



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 150/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **J B L Construções e Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 11.419.869/0001-91.

Processo licitatório nº 7/2025

Concorrência Eletrônica nº 1/2025

Objeto: Contratação de empresa para fabricação e montagem de barracões confeccionados através de estrutura pré-moldada, em concreto armado e cobertura metálica.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jaison Marcos Louçã	30236
Gestor Substituto	Juriano Fideliz Warsneski	38865

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.16 14:02:46 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 22/04/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 17/04/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 150/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **J B L Construções e Engenharia Ltda., CNPJ n.º 11.419.869/0001-91.**

Processo licitatório n.º 7/2025

Concorrência Eletrônica n.º 1/2025

Objeto: Contratação de empresa para fabricação e montagem de barracões confeccionados através de estrutura pré-moldada, em concreto armado e cobertura metálica.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeyko Allan Herz	
Fiscal Substituto	Sabrina Pedrali	

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.04.16 14:03:00 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

[Signature]

Ass. Servidor

Data:

16, 04 2025

Ciente:

Sabrina Pedrali

Ass. Servidor

Data:

16, 04, 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 334/2025.

DATA: 22 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 150/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 7/2025, Concorrência Eletrônica n.º 1/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 30236;

II – Gestor Substituto: Juviano Fidelis Warsneski, Diretor do Departamento de Viação, matrícula n.º 38865;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 150/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 7/2025, Concorrência Eletrônica n.º 1/2025:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

II – Fiscal Substituto: Sabrina Pedralli, Diretora de Departamento de Engenharia, matrícula n.º 111813;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.
LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2025.04.22 15:39:16 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO